Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 196
Visto

ATA Nº 30/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 4 (quatro) dias do mês de maio de 2015, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Vilmar Maccari - PDT. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 29/2015, da Sessão Ordinária do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Raffael Cantu - PCdoB. Em tempo, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido do vereador Claudemir Zanco - PROS pelo falecimento de Alcimar Motta. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 246/2015, datado de 24 de abril de 2015, enviado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, assinado pela Promotora de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Pato Branco, Silvana Cardoso Loureiro, referente ao Inquérito Civil n° MPPR-0105.15.000184-7. Ofício n° 247/2015, datado de 23 de abril de 2015, enviado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, assinado pela Promotora de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Pato Branco, Silvana Cardoso Loureiro, encaminhando cópia da Certidão de Verificação elaborada pelo Serviço de Auditoria do Ministério Público do Estado do Paraná e relacionada a Câmara Municipal e Pato Branco, que aponta inconformidades no Portal da Transparência do referido ente público municipal. Ofício SAE n° 03/2015, datado de 23 de abril de 2015, enviado pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná, em resposta ao ofício n° 506/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Geraldo Edel de Oliveira - PV. Ofício n° 20/2015 - SEOSP, datado de 24 de abril de 2015, assinado pelo Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Frederico Demario Pimpão, em resposta ao ofício n° 123/2015, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Ofício n° 02/2015-Depatran, datado de 29 de abril de 2015, enviado pelo Departamento Municipal de Trânsito (DepaTran), assinado pelo Diretor, Esaú Borges de Sampaio, em reposta ao ofício n° 149/2015, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Ofício n° 09/2015, datado de 29 de março de 2015, enviado pelo Departamento Municipal de Trânsito (DepaTran), assinado pelo Diretor, Esaú Borges de Sampaio, em reposta ao ofício n° 191/2015, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Enio Ruaro - PR, Claudemir Zanco - PROS, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT. Relatório de Gestão 2014, enviado pelo Departamento de Trânsito do Paraná - DetranPR, contendo os projetos e ações desenvolvidos pelo órgão. Na sequência,

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 197
Visto

foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja viabilizada a instalação de um redutor de velocidade na Rua Maracanã, no Bairro Planalto. Justifica-se este pedido, tendo em vista que muitos motoristas não respeitam o limite de velocidade e acabam colocando em risco a vida dos transeuntes. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja viabilizada a troca de local do ponto de ônibus localizado na Rua Caramuru nas proximidades do imóvel n° 687 para em frente o Correios localizado na mesma via pública. Este é um pedido dos comerciantes das proximidades, considerando que o ponto de ônibus em frente as salas comerciais dificulta a locação das mesmas, pois em horários de pico ocorre um grande tumulto de pessoas no local. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Sindicato dos Motoristas, Condutores de Veículos Rodoviários Urbano e em Geral, Trabalhadores em Transporte Rodoviários de Pato Branco (Sintropab), convidando o presidente deste Sindicato, Enio Antônio da Luz, a comparecer a esta Casa de Leis, na sessão ordinária do dia 06 de maio de 2015, para falar sobre a Greve do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja encaminhado via meio eletrônico para devido conhecimento aos Poderes Executivo e Legislativo dos 42 (quarenta e dois) municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, os requerimentos aprovados nas sessões ordinárias dos dias 08 e 22 de abril de 2015, sendo um em cada sessão, respectivamente, e o último requerimento, aprovado nesta sessão ordinária do dia 04 de maio de 2015. Justifica-se o pedido tendo em vista a situação vivenciada pelos condutores socorristas com a iminente deflagração de greve e a busca por melhores salários. Contribuir para uma solução viável é nosso papel como representantes do povo, uma vez que envolve a saúde, serviço que é essencial e não pode ser limitado pela greve. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo à Mesa Diretora desta Casa de Leis, que ingresse na justiça com as medidas judiciais cabíveis em relação ao não envio da resposta relativa ao ofício n° 180/2015, datado de 09 de abril de 2015, encaminhado ao Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR. Justifica-se o pedido, tendo em vista a Lei Orgânica do Município de Pato Branco que estabelece em seu art. 14, § 1° que "é fixado em 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados nesse artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei". Ainda em seu § 2° fica descrito que "o não atendimento, no prazo estipulado no parágrafo anterior, faculta o Presidente da Comissão ou da

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 198
VISTO

Câmara Municipal solicitar, na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação". Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, solicitando para que envie a esta Casa de Leis, cópia completa de todos os originais, com as páginas devidamente numeradas e rubricadas das peças documentais que compõe o Processo Administrativo Licitatório nº 052/2014 na modalidade pregão presencial nº 40/2014, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de desfibrilador externo automático (DEA). Enviar ainda contrato celebrado entre o CIRUSPAR e a empresa vencedora do certame para aquisição do objeto do referido processo, comprovantes de pagamentos e empenhos; relatório do fiscal de contrato e/ou gerente do projeto; cópias da regularidade fiscal e tributária do fornecedor; certidão de que não está impedida de vender ao Estado e parecer do Procurador Jurídico que determina a modalidade de compra escolhida. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no § 1° do art. 53 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerendo a prorrogação de prazo para emitir parecer referente ao Projeto de Lei n° 123/2014, de autoria do vereador Claudemir Zanco – PROS, que acrescenta dispositivos à Lei n° 3598, de 26 maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco. Da vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias na estrada municipal que liga a Comunidade de Passo da Pedra à Comunidade do São Brás. Justifica-se o pedido, pois foi colocado um cascalho com pedras muito grandes na estrada, dificultando a passagem de carros de passeio. Do vereador Raffael Cantu – PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo abono de falta referente às Sessões Ordinárias dos dias 04 e 06 de maio de 2015, uma vez que estará viajando a Brasília/DF para participar do "Encontro da Juventude em Brasília", que acontecerá nos dias 05 e 06 de maio e, da Audiência Pública "A situação financeira e política da Expansão Universitária no Brasil", no dia 07 de maio de 2015. Dos vereadores Laurindo Cesa – PSDB e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de patrolamento, recolocação de cascalho e rolo compactador no trecho da estrada municipal entre o calçamento até a propriedade do Senhor Ardino Roldo na Comunidade de Fazenda da Barra. Dos vereadores Leunira Viganó Tesser – PDT e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie sinalização horizontal e vertical na Rua Industrial, no Bairro Industrial. Além das diversas residências que se encontram neste local, também existe uma escola municipal, onde a movimentação diária de crianças é intensa e a alta velocidade desenvolvida

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 199
Visto

por alguns motoristas põe em risco a vida de todos. Sendo assim, por se tratar de uma questão de segurança e por tratar-se principalmente de crianças, solicita-se urgência no atendimento da reivindicação antes que ocorram acidentes. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 76/2015, Mensagem nº 52/2015 (regime de urgência), que altera e acresce parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 4560, de 27 de março de 2015; nº 77/2015, Mensagem nº 53/2015 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 3.181.179,91 (três milhões, cento e oitenta e um mil, cento e setenta e nove reais e noventa e um centavos) e dá outras providências; nº 78/2015, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, que denomina via pública de "Lourenço Colla", no Loteamento Parque das Torres. Após, foi feita a entrega da Moção de Aplauso de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, subscrita pelos demais vereadores, concedida ao Rodrigo Wendhausen Xavier e a todos os membros da Equipe Pato a Jato, ao Coordenador do Projeto, professor Marcio Tadayuki Nakaura, pela conquista do título de vice-campeã no Shell Eco-marathon Americas 2015 na categoria Etanol com o protótipo Popygua. Prosseguindo, foi concedida a palavra ao vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT inscrito no Grande Expediente. Dando continuidade, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT e Claudemir Zanco, líder do governo municipal. Após o espaço das lideranças partidárias, passou-se a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 58/2013, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do protocolo de avaliação do frênulo da língua em bebês recém-nascidos - "Teste da Linguinha" - e a realização da cirurgia corretiva no Município de Pato Branco. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 69/2015, Mensagem nº 46/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no exercício de 2015 no valor de R$ 2.388,50 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com emenda, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 53/2015, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, que denomina via pública de "Nilva de Mello", no Loteamento Parque das Torres. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 60/2015, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, que denomina a via pública de "Izaias Mazzotti". Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 61/2015, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, que denomina a via pública de "Darcilio Mazzotti". Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 71/2015, Mensagem nº 48/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 200
Visto

Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica R$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais). Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de março de 2015. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia o vereador Raffael Cantu - PCdoB, considerando que está viajando a Brasília/DF para participar do "Encontro da Juventude em Brasília", que acontecerá nos dias 05 e 06 de maio e, da Audiência Pública "A situação financeira e política da Expansão Universitária no Brasil", no dia 07 de maio de 2015. Finda a ordem do dia, procedeu-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Clóvis Gresele - PP e José Gilson Feitosa da Silva - PT. O Presidente da Câmara, vereador Enio Ruaro - PR solicitou para registrar a presença dos cidadãos que prestigiam esta sessão ordinária: o Presidente da Associação do Bairro Santa Terezinha, Adilson Stanquieviski; membros da Equipe Pato a Jato; Ademir Cantu; Diretora do Departamento de Cultura, Eliane Gauze; o Presidente da Associação do Bairro São Vicente, Joel Pereira; e demais presentes. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h45min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 04 de maio de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 201

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 04 de maio de 2015.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zaneo-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

AUSENTE

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT